



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano II | Edição nº 100

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 030, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre: Revoga artigo 3º do Decreto nº 165 de 29/12/2020 que especifica e dá outras providências.”*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto nº 165 de 29 de dezembro de 2020 afronta dispositivos inseridas em leis municipais em face da recepção das normas editadas pelas Leis Federais Complementares nºs 116/2003, 157/2016 e 175/2020.

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto 165 de 29 de dezembro de 2020.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 174, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a servidora pública municipal ADRIANA FERREIRA GUIRADO, RG. 30.238.556-3, merendeira, para prestar serviços junto a EMEF Enrico Bertoni de Santo Anastácio.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021, revogadas a disposições encontradas.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº. 179, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder à servidora pública municipal JULIANA MACHADO SILVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, referência 06-D, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, durante o período de 26 de fevereiro a 24 de agosto de 2021.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 3

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº. 177, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 58, de 07 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Contratar em comissão, a partir de 01 de março de 2021, a Sra. JAANAI EVILLIN OLIVEIRA BISPO, RG 45.198.542-4, para desempenhar as funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO, referência 23-A, junto à EMEI Alice Silva Guariento.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº. 178, DE 02 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 31 e 32 e anexo III da Lei Municipal nº. 1.737/99 e art. 4º. da Lei Municipal Complementar nº. 45, de 20 de março de 2.006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear em comissão, a partir de 03 de março de 2021, CICERO GOMES DIAS, RG. 9.031.308, para ocupar o cargo de CHEFE DE AGENTE DE CRÉDITO, com vencimentos correspondentes à referência 18-A, da Tabela de Vencimentos.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 01/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

Jomane Porto de Areia Ltda – item 01: R\$39,90, Pedreira Conquista Ltda – item 05: R\$43,90 e Santa Pilar Transportes Ltda – itens 02: R\$40,00, 03: R\$43,90, 04: R\$43,90 e 06: R\$43,90. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, telefone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 03 de março de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal